



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**  
**ALVORADA DO OESTE – RONDÔNIA**

---

Ata da Sessão Solene da Posse dos Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito. Criação e Instalação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste-RO. Ao primeiro dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nas dependências da Quadra Poliesportiva Municipal deste Município de Alvorada do Oeste/RO, às 09h:00min, sob a Presidência do Vereador: **Geraldo da Vitória**. Secretariado pelo Vereador **Diego Uesllel de Souza**. Constituída a Mesa com a Presença dos Senhores: Sr. **Jair Luiz e sua esposa Graciele Cardeliquel Nunes**; Sr. **Geovani Tomiazzi Soares e sua namorada Yaysa Soares**; Comandante da 2ª Companhia de Alvorada do Oeste/RO o Sr. Tenente Ananias Silva Carvalho; Padre da Paróquia Cristo Ressuscitado Uidelbrando Neto Pinheiro; Represente da Ordens de Pastores Reverendo Edivaldo Lima; Sr. Adriano Alves Franco representando o ex-prefeito Vanderlei Tecchio. Após a composição da Mesa o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Solene que se destina à posse dos Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos no pleito de seis (06) de outubro (10) do ano de 2024. Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, para o biênio de 2025 a 2026. Serão empossados os Senhores Vereadores: **Adãozinho Moura Dos Santos - Partido-PL**; **Aldione de Andrade Santos - Partido-PL**; **Diego Uesllel de Souza - Partido-União Brasil**; **Ederson da Silva Araújo - Partido-PODEMOS**; **Geraldo da Vitória Partido - Partido-PODEMOS**; **Mailson de Oliveira - Partido- União Brasil**; **Oscar de Oliveira Porto – Partido –PL**; **Osmar de Jesus Gonçalves - Partido-PODEMOS** e **Uelinton de Oliveira Rosa - Partido- União Brasil**. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura do Termo do Compromisso: "**Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado De Rondônia, a Lei Orgânica do Município de Alvorada do Oeste/RO, o**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**  
**ALVORADA DO OESTE – RONDÔNIA**

---

**Regimento Interno da Câmara Municipal e as demais Leis, desempenhar com lealdade o Mandato que me foi outorgado, promover o bem geral do povo e de Alvorada do Oeste/RO, exercendo com Patriotismo as Funções de meu Cargo".** Após a leitura do Termo de Compromisso todos os Vereadores em gesto solene declararam "**Assim Prometo**". Logo após o Senhor Presidente convidou os senhores Vereadores para fazer a entrega dos Diplomas e das Declarações de Bens, e assinarem seus respectivos termos de posse. Ao término da assinatura dos termos de posse o Senhor Presidente declarou que os Senhores Vereadores estavam empossados à Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO. Em seguida o Senhor Presidente determinou que fosse feita uma pausa de cinco (05) minutos, para que os Senhores Vereadores apresentassem as chapas para concorrer a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio de 2025 a 2026, tendo sido apresentado **Chapa Única** com os seguintes cargos: Presidente: **Diego Uesllel de Souza**; Vice-Presidente: Mailson de Oliveira; 1º Secretário: **Aldione de Andrade Santos**; 2º Secretário: Ederson da Silva Araújo. Em seguida o Senhor Presidente passou a votação, sendo eleita a **Chapa Única por unanimidade de votos**. Prosseguindo com os trabalhos o Vereador **Geraldo da Vitória** passou a Presidência ao Presidente eleito da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, o Sr. **Diego Uesllel de Souza**. Ato continuo o Sr. Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Prefeito **Jair Luiz** e o Vice-Prefeito o Senhor **Geovani Tomiazzi Soares**, para prestarem o seguinte juramento: "**Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos Municípios e exercer o cargo sob a inspiração de democracia, da legitimidade e da legalidade**". Assim feito o Senhor Presidente declarou empossados no cargo de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Alvorada do Oeste/RO. Em seguida o Senhor Presidente concedeu a Palavra aos Vereadores, autoridades presentes, Senhor Vice-Prefeito e Prefeito. Ao termino dos



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**  
**ALVORADA DO OESTE – RONDÔNIA**

---

pronunciamentos o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Solene. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata que depois de lida, vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores presentes.

